



Ofício nº 66/2016.

Lobato, 24 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	Cargo / Motivo	Resultado
Alan Gonçalves da Silva	Advogado / Nota da Prova Objetiva	INDEFERIDO - Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 67,5 pontos.
Cláudia Maria Silva	Auxiliar Administrativo / Nota da Prova Objetiva	INDEFERIDO - Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 68 pontos.
Cristiana Franco de Mattos Ferreira	Advogado / Prova de Títulos	INDEFERIDO - Infringência ao contido na alínea "c" do item 8.13 do Edital - Apresentou uma declaração de conclusão <u>sem o devido acompanhamento do respectivo Histórico Escolar.</u>
Horácio Rezende Alves	Advogado / Prova de Títulos	INDEFERIDO - é entendimento que somente poderia ser pontuado um título em cada nível de pós-graduação. Mesmo que esse entendimento não predominasse, no tocante ao Certificado de conclusão do curso de especialização em Licenciamento Ambiental o mesmo não atende o disposto na alínea "c" do item 8.13 do Edital - não informou o número de horas do referido curso - bem como, não está diretamente relacionado a área do cargo pretendido.
Jessica Freitas da Silva	Auxiliar Administrativo / Nota da Prova Objetiva	INDEFERIDO - Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 62 pontos.
Joselaine dos Santos Cerqueira	Agente Condutor (Motorista) / Questão 05	INDEFERIDO tendo em vista a intempestividade do referido recurso e a não existência de qualquer incorreção na referida questão.

Atenciosamente,


Sylvia de Oliveira
Sócia administradora

À
Comissão Especial de Concurso
Câmara Municipal de Quatis
Quatis - RJ.